



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



6º ADITIVO AO CONTRATO PREF. N. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE UMA IDOSA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Srº MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.149.405/0001-66, com sede na Rua Dom Pedro II, centro, cidade de São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89.990-000 representada neste ato, pela Senhora **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4114940036 e inscrita no CPF sob nº 778.643.361-91, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo tem por objeto aditivo de prazo de mais quatro meses e valor de R\$15.200(quinze mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) mês, a contar a partir de 02/04/2024.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos SC, 28 de março de 2024.

CONTRATANTE: Mun. De São Domingos – SC – MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI– Prefeito Municipal

CONTRATADA: Graziela Pereira do Amaral EIRELI - Graziela Pereira do Amaral

Visto/Jurídico: *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 _____